



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 21/2021

Bom Despacho/MG, 10 de Março de 2021

*À V. Senhoria. Wallace Campos Rodrigues*

*Secretário municipal de Administração de Bom Despacho/MG*

**Assunto: requerimento de documentação ao PL 09/21**

Nobre Secretário Municipal, como presidente da Comissão de Justiça, Legislação e redação final, o vereador que este subscreve requisita, com fulcro no artigo 47, Inciso I, alínea "p" c/c artigo 101, parágrafo único do regimento interno Casa Legislativa requisitar o envio das matrículas dos imóveis objeto da doação do presente PL, assim como o memorial descritivo (croqui) do loteamento em espeque a fim de que seja dado o devido prosseguimento no trâmite processual legislativo.

Ressalta-se que este ofício seja respondido em caráter de urgência, uma vez que a reunião da Comissão de vereadores desta casa Legislativa pertinente a este assunto ocorre amanhã, dia 11/03/2021, às 17:00h.

Tais documentos requisitados são tidos como imprescindíveis para a aprovação e votação do projeto em espeque.

*Art. 47. Compete ao Presidente:*

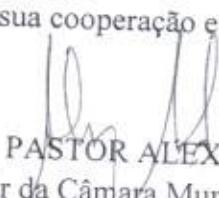
*I - como Chefe do Poder Legislativo:*

*p) requisitar ao Prefeito os duodécimos orçamentários destinados ao Poder Legislativo e as importâncias relativas aos créditos adicionais;*

*Art. 101. Ao Presidente de comissão compete, além de outras atribuições previstas neste Regimento, representá-la interna e externamente, de tudo prestando informações aos demais membros na primeira reunião a seguir.*

*Parágrafo único - No que diz respeito à direção das reuniões, o Presidente de comissão tem, no que couber, as mesmas prerrogativas previstas para o Presidente da Câmara.*

Na certeza de sua cooperação e colaboração de praxe,

  
PASTOR ALEX – Republicanos/MG

Vereador da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

Presidente da Comissão permanente de Justiça, legislação e redação final